

CNI quer participar de ação no Supremo Tribunal Federal que trata da terceirização

Na petição, a entidade que representa a indústria brasileira destaca que as decisões da Justiça Trabalhista violam os preceitos da legalidade, da separação de poderes, da livre iniciativa e da valorização do trabalho

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) ingressou com pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para participar do processo que contesta inúmeras decisões judiciais trabalhistas que têm restringido, limitado ou impedido a liberdade de contratação de serviços, pelas empresas, em razão da aplicação da Súmula 331/



TST. Na petição, a CNI requer ingresso na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 324, de autoria da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), na condição de amicus curiae (parte interessada no processo). Ainda não há data marcada para o processo ir a julgamento no plenário da Suprema Corte. O relator do caso é o ministro Luís Roberto Barroso.

Na peça, a CNI destaca que as decisões da Justiça Trabalhista violam os preceitos da legalidade, da separação de poderes, da livre iniciativa e da valorização do trabalho e, ainda, que representam “obstáculo quase insuperável à terceirização”. Na avaliação da CNI, a terceirização

é elo estratégico para a atividade produtiva brasileira, permitindo a integração de empresas em processos de fornecimento de bens e serviços que compõem o produto final. No mais, longe de retirar direitos dos trabalhadores, a terceirização permite às micro e pequenas empresas, especializadas em produtos ou serviços, melhor se inserirem na rede de fornecedores de empresas maiores, ampliando sua chance de crescimento e de geração de novos empregos.

SAIBA MAIS - A CNI já participa como amicus curiae no STF do Recurso Extraordinário 713211, de autoria da Celulose Nipo Brasileira S/A (Cenibra), que contesta decisão da Justiça do Trabalho que proíbe a companhia de contratar terceiros para parte de seu processo produtivo. Paralelamente às ações que serão julgadas pelo STF, a regulamentação do tema tramita no Congresso Nacional. Em abril do ano passado, a Câmara aprovou o PL 4.330/2004, que permite a terceirização de serviços. No momento, o projeto está em análise no Senado.

SAIBA MAIS - A CNI já participa como amicus curiae no STF do Recurso Extraordinário 713211, de autoria da Celulose Nipo Brasileira S/A (Cenibra), que contesta decisão da Justiça do Trabalho que proíbe a companhia de contratar terceiros para parte de seu processo produtivo. Paralelamente às ações que serão julgadas pelo STF, a regulamentação do tema tramita no Congresso Nacional. Em abril do ano passado, a Câmara aprovou o PL 4.330/2004, que permite a terceirização de serviços. No momento, o projeto está em análise no Senado.

Indústria brasileira abre mais de 400 turmas para capacitação empresarial em 2016

Serão oferecidos cursos em oito modalidades para auxiliar empresários no dia a dia dos negócios.

Empresários de 26 estados brasileiros terão 11,7 mil vagas em cursos e palestras oferecidos pelo Associa Indústria ao longo de 2016. O Associa Indústria é o eixo de capacitação empresarial do Programa de Desenvolvimento Associativo (PDA), criado por uma parceria entre a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Os cursos são gratuitos e com duração máxima de oito horas.

Neste ano, serão 402 turmas, com 30 vagas cada, em oito modalidades: como evitar problemas trabalhistas; como reduzir o custo da energia elétrica; como pagar menos tributos; como atender a fiscalização do trabalho; como prevenir problemas ambientais; como se preparar para o mercado internacional; como lidar com as NRs (normas regulamentadoras) que mais impactam a indústria; e como fazer a gestão de saúde e segurança do trabalho na era do e Social, sendo este um curso novo no calendário do Associa Indústria. Os dois últimos cursos têm a maior quantidade de vagas, com 2.340 cada em todo o país.

A Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER) e o



Centro de Promoção ao Associativismo sindical (CPAS), por meio do edital Associa Indústria irá disponibilizar três turmas com capacidade para 50 vagas cada, totalizando 150.

A FIER também conta com cursos e oficinas do edital Avança Sindicato em que serão realizados, bate papos e oficinas e, elaborados os planejamentos estratégico dos sindicatos de Cerâmica (SINDICER), Sindicato de mineração (SINDIGAR) e do Sindicato de Artesãos (SINDEARTER).

Os interessados em acompanhar as datas e se programarem para participar de cada evento, podem procurar o CPAS/FIER, no endereço

Avenida Benjamin Constant, 876 – Centro, ou se preferirem podem ligar para os telefones: (95) 4009-5351/5352/5354 ou enviar perguntas para o e-mail: (cpas@fier.org.br).

SAIBA MAIS - O Programa de Desenvolvimento Associativo (PDA) foi criado em 2007 como instrumento da CNI e das federações de indústrias para fortalecer a representação sindical empresarial. Além das iniciativas do Associa Indústria, o Programa conta também com ações que visam aprimorar a atuação dos sindicatos industriais, foco do eixo Avança Sindicato.

Contribuição Sindical Prazo para o recolhimento encerra dia 31

Os Empresários do segmento industrial devem ficar atentos ao período de recolhimento da Contribuição Sindical. O prazo para o pagamento encerra no próximo dia 31 de janeiro de 2016.

O recolhimento da contribuição sindical é obrigatório conforme se verifica nos artigos 578, 579 e 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que é recolhida compulsoriamente pelos empregadores até o dia 31 de janeiro de cada ano. Esta modalidade de contribuição sindical incide sobre o capital social da empresa e está dividida em faixas.

A FIER já enviou as guias para as empresas que constam em seu cadastro e que devem pagar a Contribuição, de acordo com os critérios abaixo:

- As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 14.070,17 são obrigadas ao recolhimento da contribuição sindical mínima de R\$ 112,56, de acordo com o disposto no § 3º art. 580 da CLT;
- As empresas ou entidades com capital social igual ou superior a R\$ 150.081.788,21 recolherão a contribuição máxima de R\$ 52.978,87, de acordo com o disposto no § 3º art. 580 da CLT;



• A tabela sindical 2016 foi reajustada de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC (9,81%) no período de agosto/2014 a julho/2015.

Ainda assim, caso a empresa não tenha recebido a guia, deve entrar em contato com

a FIER ainda hoje (29/01/2016) para que possa recebê-la ou acessar o endereço (<http://sindical.sistemaindustria.org.br>).

De acordo com a FIER, as empresas que estiverem com pendências no pagamento e que receberam uma carta avisando sobre a situação, também podem procurar a Federação.

Caso o empresário esteja em dúvida se contribuiu ou, tem certeza ter realizado o pagamento da contribuição, mas que perdeu o comprovante, poderá comunicar a Federação e solicitá-lo, dessa forma será possível fazer uma busca no site, emitir o comprovante e dar baixa no sistema.

É importante ressaltar que caso a empresa perca o prazo, a contribuição sindical poderá ser recolhida depois da data, no entanto estará sujeita a multa por atraso.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Promoção Associativo – CPAS pelo telefone 4009-5354 ou diretamente na sede da FIER.

Contribuição sindical também é investimento

O recolhimento da contribuição Sindical que acontece anualmente, sempre em 31 de janeiro de cada ano, deve ser compreendido como um investimento de ampliação e manutenção de serviços que beneficia os empresários industriais de cada setor produtivo, por isso é importante não associar a contribuição somente como um custo ou obrigação.

Por meio do recolhimento da contribuição Sindical pa-

tronal, os sindicatos e a Federação representativa do setor, conseguem fornecer informações pertinentes nas áreas jurídica e legislativa, dar apoio técnico em negociações coletivas, manter a sua estrutura para realizar cursos e palestras, redução tributária, inovação e tecnologia, apoio a internacionalização e, acesso à pesquisa de mercado, ou seja, a contribuição sindical é mais que uma obrigação é um investimento para o seu negócio.

SESI Roraima abre processo seletivo para Pessoa com Deficiência

O Serviço Social da Indústria de Roraima – SESI/RR está recebendo currículos para processo seletivo de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016. A vaga é para Pessoa com Deficiência – PCD. O salário inicial será de R\$ 880,00 e a validade do processo será de dois anos, a partir da data de divulgação do resultado final.

A contratação será de caráter imediato para a função de Porteiro, sendo necessário ter o nível médio completo e o Laudo Médico declarando a deficiência. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

O processo será composto por duas etapas, todas classificatórias e eliminatórias. O regulamento está disponível no site do SESI-RR (www.sesirr.org.br), no link “processo seletivo”, neste endereço também é possível ter acesso ao modelo do currículo e do Laudo Médico comprovando a deficiência, que deverão ser devidamente preenchido e entregue no setor de Recrutamento e Seleção da instituição.

Os candidatos devem entregar os currículos até segunda – feira (01), em horário comercial, na sede administrativa do SESI-RR, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto. Os interessados em obter mais informações sobre o processo seletivo e acompanhar as datas das etapas podem acessar o site, ou ligar para o telefone 4009-1820.

Benefícios: Serviços de Saúde – Clínica Médica, Serviço Odon-

tológico e serviços laboratoriais, com descontos variáveis conforme o serviço utilizado; Educação, com desconto de 59,36% nas mensalidades da escola e; Lazer – Natação, Hidroginástica, Ginástica, Dança de Salão, Futsal e Jiu-jitsu, com descontos variáveis conforme o serviço utilizado; além de capacitação interna e externa; ginástica laboral; massagem anti-stress e plano de cargos e salários.

Convênios: Escola de Línguas Yágizi, com desconto 10% a 20%; Ótica Óculos e Cia, com desconto de 10%; Ótica do Povo, com desconto de 15%; KUMON, com desconto de 10%; Faculdade Estácio Atual, com desconto de 20%; Drogeria Popular, com desconto de 5%; Farmácia Pague Menos (Desconto em folha); Escola de ginástica para o cérebro – SUPERA, com desconto variável conforme o serviço e forma de pagamento.

Veja no quadro abaixo a documentação necessária:

Cargo	Documentação
Porteiro	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio; • Laudo Médico declarando deficiência, conforme modelo disponível no site do SESI-RR e • Cópia de certificados de cursos na área, caso tenha.

SESI Roraima dispõe de espaços para realização de eventos



Sala de reuniões



Mini auditório



Campo society localizado no SESI Distrito

O Serviço Social da Indústria de Roraima – SESI/RR dispõe de ambientes para locação com uma estrutura completa, segurança e ótima localização.

Os espaços são divididos em duas categorias a primeira é para área de Gestão, com três opções de tamanhos diferentes: Sala de treinamento com 36 cadeiras; Sala de reuniões com uma mesa grande e 16 cadeiras e; o Mini auditório, com bancadas e 36 cadeiras. A estrutura tem acessibilidade para deficientes físicos, banheiros exclusivos e uma copa ampla e equipada.

Na locação, estão inclusos os serviços de montagem do local com os equipamentos, organização do hall para coffee break, que tem capacidade para seis mesas com três cadeiras cada e a limpeza, sem taxa adicional.

A segunda categoria é a área de Lazer, com um Tapiri para realização

de eventos, climatizado, com palco, 35 mesas, 140 cadeiras, banheiros e cozinha. Para eventos esportivos o SESI-RR conta com campo de areia, quadra poliesportiva coberta e dois campos society, sendo um na sede e outro no Distrito.

Os espaços são uma opção para empresas privadas, órgãos públicos ou pessoas físicas realizarem capacitações e reuniões, assim como proporcionar algumas horas de atividades de lazer para seus colaboradores. Vale lembrar que o serviço está disponível para a comunidade em geral.

Para mais informações os interessados podem entrar em contato sobre os espaços de Gestão no telefone: 4009-1848 e para o Lazer no telefone: 4009-1844 ou ir até o SESI-RR, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Bairro: Aeroporto.

JOVENS DE 14 A 22 ANOS

SENAI

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

As inscrições serão realizadas somente pelo site

www.rr.senai.br

147

Vagas gratuitas

Consulte o edital no site.

INSCRIÇÕES A PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Confira a Programação de Cursos para 2016.

www.rr.senai.br

ESCOLHA
APRENDER

Instituto Euvaldo Lodi
Uma iniciativa da FIER

MOTORISTA DE CAMINHÃO MUNCK

Requisitos: Ensino médio completo, CNH tipo “D”. Curso de operador de guindauto e MOP, Segurança e Saúde do Trabalho e conhecimentos em mecânica; Mínimo de 6 meses de experiência na área.

Interessados enviar currículo com o assunto: **MOTORISTA MUNCK** para o E-mail (curriculo@ielrr.org.br).

Mais informações ligar para (95) 98112-2042 ou 98112-2048.